



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 003/CONSEA/2025.

Dispõe sobre aprovação da proposta da Cooperativa Ecológica de Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA, do Município de Lages/SC, valor de R\$ 905.098,48 (novecentos e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3856 de 04.06.2012, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária realizada no dia 15 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO:

1. O Art. 11 da Lei nº 3856 de 12 junho de 2012 que estabelece o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como órgão colegiado e deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar – SISAN;
2. Considerando a Lei nº 10.696/2003 - Art. 19 -Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégico;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta da Cooperativa Ecológica de Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA, do Município de Lages/SC, valor de R\$ 905.098,48 (novecentos e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages - SC, 15 de Abril de 2025.

Denise Paes Pereira
Coordenadora CONSEA



Rua: Castro Alves, nº 23, Centro CEP: 88501-210
Fone: 3019-7460 E-mail: conselho.sas@lag.es.sc.gov.br